



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 648 - Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia os novos membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo – COMMARP.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo – COMMARP, conforme segue:

Presidente do COMMARP:

Titular – Rodrigo Carlos

Suplente – Vinícius Massaranduba

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Natália Aude Leite de Araújo Silva

Suplente – João Vitor Freitas Chaves

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Edervânia dos Santos Malta

Suplente – Isac Bernardo de Araújo

III – Representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular – Adriano Silva do Nascimento

Suplente – Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

IV – Representantes da Associação Comercial e Industrial:

Titular – Heber Onça

Suplente – Elisângela Aparecida Dal Bello Cazatti

V – Representantes do CREA:

Titular – Maria Gabriela Dalla Pria

Suplente – Willian Santos Silva

VI – Representantes da ONG Ambiental Pró-Rio

Titular – Wesley Domingos Dias

Suplente – Silvio dos Santos Amorim

VII – Representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município, AGRAER:

Titular – Antônio Marcos Alves Junior

Suplente – Luiz Roberto dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 067/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Edilson de Oliveira Gondim**, matrícula nº 186 para atuar como Fiscal do Contrato nº 231/2023, originado do Pregão Presencial nº 049/2022, Processo nº 103/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Elétrico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de outubro de 2023.

NIZAE FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 070/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Edilson de Oliveira Gondim, matrícula nº 186** para atuar como Fiscal do Contrato nº 230/2023, originado do Pregão Presencial nº 049/2022, Processo nº 103/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Elétrico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 018/SEFIP/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**, nesse ato representado por **Nadja de Lima Matias** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Larissa Barbara da Silva, **matrícula nº 4504-2** para atuar como Fiscal do Contrato nº 154/2021, originado da adesão nº 005/2021, Processo nº 124/2021. Objeto: Contratação de serviço de outsourcing, (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva com fornecimento de peças, todos equipamentos novos de primeiro uso. Para atender as demandas existentes nos órgãos da administração, para atendimento da prefeitura de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição no período de férias do servidor Ivo Okasaki designado através da resolução Nº 015/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, resolução posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 16/10/2023 a 25/10/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2023.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA 002/SESAU/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Revogação de Portaria.

A **Secretária Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar Portaria SMS nº 01/2023 que designou a servidora **Ellen Kalliny dos Santos Ribeiro**, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, com efeito a contar de 23 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA 003/SESAU/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelas legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Danielle Candado da Silva**, recepcionista, matrícula 4893-1 como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 23/10/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/SESAU/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Divina Alves de Castro Santos**, matrícula nº 1290-1 para atuar como Fiscal do Contrato nº 217/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo nº 102/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais em cumprimento às determinações de Programa de Formação Técnica de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias “Saúde com Agente”, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição à servidora Maryane Hirahata Shiota**, designada através da portaria nº 771/2023/SEGOV.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/10/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023

Pregão Presencial sob nº 049/2022
Processo nº 103/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Elétrico** para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 41.818,20 (quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.0006.1041.000
PROJETO/ATIVIDADE	2.14 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
NATUREZA	3.3.90.30.00
FICHA	446

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PATRICIA CRISTINA TERRA PETENATTI, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023

Pregão Presencial sob nº 049/2022

Processo nº 103/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Elétrico** para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 29.979,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.0006.1041.000
PROJETO/ATIVIDADE	2.14 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE OBRAS
NATUREZA	3.3.90.30.00
FICHA	446

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PROCESSO Nº 068/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

VALOR: O valor global estimado para a nova vigência contratual é de R\$ 318.919,74 (trezentos e dezoito mil novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Data do Termo Aditivo: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal; **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo; **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação; **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, Secretário Municipal de Empreendedorismo; **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde; **JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; **ROBERTO MASSAMI FUKUMOTO**, Representante da Contratada.

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

PROCESSO Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DONIZETE GONÇALVES - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

DO REMANEJAMENTO: O Remanejamento será feito conforme a tabela:

Item	Descrição	Secretaria de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria de Assistência Social e Habitação ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total
15	PÃO FRANCÊS (KG)	1.822,00	1.822,00	12,20	22.228,40
VALOR TOTAL				R\$ 22.228,40	

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Assistência Social e Habitação acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 22.228,40 (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 91/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 23 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023

Pregão Presencial sob nº 049/2022

Processo nº 103/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Elétrico** para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 62.467,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO
FICHA	89

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E PATRICIA CRISTINA TERRA PETENATTI, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023

Pregão Presencial sob nº 049/2022

Processo nº 103/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Elétrico** para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
--------------------	----------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO
FICHA	89

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E RENATO APARECIDO DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2023

Pregão Presencial sob nº 049/2022
Processo nº 103/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Elétrico** para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil setecentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO
FICHA	89

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA E EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2023

Pregão Eletrônico sob nº 013/2023

Processo nº 094/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de impressora**, em cumprimento à Emenda (s) Impositiva (s) nº 008/2023 e 019/2023, Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020702 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0009.2070.0000 – Gestão da Proteção Social Básica
Catec. Econ.	44.90.52.99– Equipamentos e Material Permanente
Ficha	299
Fonte de Recurso	1000

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E CARLOS CESAR DE MORAES, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2023

Pregão Eletrônico sob nº 013/2023

Processo nº 094/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de impressora**, em cumprimento à Emenda (s) Impositiva (s) nº 008/2023 e 019/2023, Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de custo	501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.1099.0000 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	119
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	97
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **CARLOS CESAR DE MORAES**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2023

Pregão Eletrônico sob nº 013/2023
Processo nº 094/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de lavadora de alta pressão**, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 008/2023, Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de custo	501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.1099.0000 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	119
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	97
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023

Pregão Eletrônico sob nº 013/2023
Processo nº 094/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa 51.393.750 IZEQUIAS MOREIRA DIAS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de lavadora de alta pressão**, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 008/2023, Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de custo	501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.1099.0000 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	119
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	97
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **IZEQUIAS MOREIRA DIAS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico sob nº 013/2023
Processo nº 094/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa **EMILIANAS COMERCIAL LTDA - ME**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de projetor multimídia e smart TV**, em cumprimento à Emenda (s) Impositiva (s) nº 008/2023 e 019/2023, Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 10.459,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de custo	501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.1099.0000 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	119
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	97
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **CAMILA EVANGELISTA SCARPARI**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2023

Pregão Eletrônico sob nº 013/2023
Processo nº 094/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa **EMILIANAS COMERCIAL LTDA - ME**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de projetor multimídia**, em cumprimento à Emenda (s) Impositiva (s) nº 008/2023 e 019/2023, Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.080,00 (dois mil, e oitenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020702 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0009.2070.0000 – Gestão da Proteção Social Básica
Catec. Econ.	44.90.52.99– Equipamentos e Material Permanente
Ficha	299
Fonte de Recurso	1000

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **CAMILA EVANGELISTA SCARPARI**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023

Pregão Eletrônico sob nº 013/2023
Processo nº 094/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa **XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de smart TV**, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 008/2023, Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 18.640,00 (dezoito mil, seiscientos e quarenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de custo	501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.1099.0000 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	119
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99– Outros Materiais Permanente
Ficha	97
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **EDUARDO GUIMARÃES MORENO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023

Pregão Eletrônico sob nº 013/2023
Processo nº 094/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de notebook**, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 019/2023, Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 5.998,50 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020702 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0009.2070.0000 – Gestão da Proteção Social Básica
Catec. Econ.	44.90.52.99– Equipamentos e Material Permanente
Ficha	299
Fonte de Recurso	1000

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
E **JENNIFER PEDROSO DE MATOS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO Nº 019/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RICARDO MEIRA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras

Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº039/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 23 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSINA: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Departamento de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para **aquisição de Cardiotocógrafo e Desfibrilador Externo Automático** para o Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 02/2023 à Lei Municipal nº 1304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 24/10/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 08/11/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 08/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO

JULGAMENTO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado final da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2023, Processo Licitatório nº 095/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, visando atender a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico, Projetos e no edital e seus anexos.

Resultou vencedora do presente certame a empresa **Predial Construções Ltda – EPP** inscrita no CNPJ 13.676.569/0001-13, classificada em primeiro lugar pelo critério de menor preço global, com o valor total de **R\$ 4.996.276,82** (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de outubro de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES**, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 041/2022 originada no Processo Licitatório nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 044/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **Aquisição e Instalação de Piso Modular Esportivo**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA.**, com sede na Rua Haroldo Pacheco e Silva, nº 197, Sala 03, Bairro Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24. **DACOR SPORTS LTDA. – EPP**, com sede na Rua Marina La Regina, nº 149, Centro, na cidade de Poá - SP, inscrita no CNPJ nº 04.600.936/0001-04.

Data da Ata de Registro de Preços: 25/10/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

18/10/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.168.177,17
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.724,60
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	23.639.246,50
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.045.581,33
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	391.918,55
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.510.162,51
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,81
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	208.688,93
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.279.660,29
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	3.136.903,54
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	809.628,70
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	5.522.689,80
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.150.075,11
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	108.958,75
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	499.626,03
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.002.902,48
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	228,00
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.341.353,05
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	3.082.660,67
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	34.330.904,23
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	283.036,33
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.578,66

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.231.754,25
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.602,13
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.408.701,54
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	79.284,80
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	26.622,86
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	82.836,78
TOTAL		105.421.444,15

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	792.983,39
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	559,56
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	852,88
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,27
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,69
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	83.991,96
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	298.912,88
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.214,67
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,64
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.617,89
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.237,98
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	411,02
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.430,49
TOTAL		1.194.257,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	130.916,77
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	443.720,64

B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,19
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.074,12
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	197,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	54,22
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	144,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.991,00
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	75,99
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	224,92
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	3.147.754,99
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,06
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.008.896,35
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	451.129,45
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	920,12
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	50.355,35
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	406.501,11
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.316.703,44
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	2.345.032,64
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 10.353.700,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	82.211,30
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	159.819,50
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	146.250,54
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	63.295,96
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	42.447,46
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	64.355,88
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	93.313,94
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.936,27
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.908,07
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	151.117,27
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.717,30
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.103.373,49

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.392.046,36
-----------------------	--	--------------

B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.852,57
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		121.675,18
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.509,29
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		843.876,49
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		8.851,36
TOTAL		2.429.811,25

Publicações a pedido
OFÍCIO CIRCULAR 291/23

Ribas do Rio Pardo, 24 de outubro de 2023.

Nobres Vereadores(as):

Encaminhamos, em 25/9/2023, o Projeto de Lei nº. 63/2023 (Mensagem 70/2023), solicitando crédito suplementar até o limite de 39%, alterando a Lei nº. 1.304/2022, protocolado em 25/09/2023.

Na última “margem”, esta r. Casa de Leis concedeu-nos 10%, através da Lei nº. 1.331/2023, de 15/06/2023, representando o valor de R\$19.104.809,35.

Ficou o nosso compromisso, na ocasião, de apresentar a utilização dessa margem, o que fazemos neste ato, através deste Ofício Circular.

Solicitamos, agora, mais 19% (até 39%), porém, certo é que não iremos utilizar todo este valor, eis que já estamos no mês de outubro/23, necessitando, pelo menos, de 15%, para fecharmos o ano com tranquilidade, já que temos recursos em caixa e não temos disponibilidade orçamentária.

O saldo a suplementar existente é de R\$647.400,65 e utilizaremos o valor de R\$462.117,78 para o concurso da FAPEC, restando, tão somente, R\$185.282,87, conforme planilhas ora juntadas.

Na nossa margem, repassamos, inclusive, R\$2.100.000,00 para esta r. Casa de Leis, objetivando a construção de um anexo. Juntamos, neste ato, cópia da planilha com o uso detalhado da margem de 10% concedida, restando-nos tão somente R\$185.282,87, o que não nos permite terminar o ano e honrar uma série de compromissos cujas dotações já se esgotaram ao longo dos meses deste ano.

Assim sendo, solicitamos a devida prioridade na aprovação do PL 63/2023, de forma que possamos honrar nossos compromissos e não comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e considerando a todos, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

 **67 99286-6406**

MÊS DE OUTUBRO

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	DOMINGO
2	SEGUNDA-FEIRA
3	TERÇA-FEIRA
4	QUARTA-FEIRA
5	QUINTA-FEIRA
6	SEXTA-FEIRA
7	SÁBADO
8	DOMINGO
9	SEGUNDA-FEIRA
10	TERÇA-FEIRA
11	QUARTA-FEIRA
12	QUINTA-FEIRA
13	SEXTA-FEIRA
14	SÁBADO
15	DOMINGO
16	SEGUNDA-FEIRA
17	TERÇA-FEIRA
18	QUARTA-FEIRA
19	QUINTA-FEIRA
20	SEXTA-FEIRA
21	SÁBADO
22	DOMINGO
23	SEGUNDA-FEIRA
24	TERÇA-FEIRA
25	QUARTA-FEIRA
26	QUINTA-FEIRA
27	SEXTA-FEIRA
28	SÁBADO
29	DOMINGO
30	SEGUNDA-FEIRA
31	TERÇA-FEIRA

**SEFIP**
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**RIBAS DO RIO PARDO**
PREFEITURA MUNICIPAL

Escala de Plantões 24h

Outubro 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
30	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914

**SESAU**
Secretaria Municipal de Saúde

**RIBAS DO RIO PARDO**
PREFEITURA MUNICIPAL